



**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**LOTE I**

ITEM	CONTEÚDO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS CURSOS	CARGA HORÁRIA (h/a)
1.0	<p><b>Manicure e Pedicure Básico</b>  <b>Nº de Participantes:</b> 20 (vinte)  <b>Conteúdo Programático</b>            Introdução a manicure e pedicure            A profissão manicure            Começando o procedimento de manicuração            Patologias e doenças mais comuns            Procedimento de manicuração            Montagem de kit e identificação de onicopatias            Corte correto das unhas e spa            Prática e esmaltação            Procedimento dos pés            Principais patologias dos pés            Corte correto das unhas e spa            Prática e esmaltação</p>	50
2.0	<p><b>Auxiliar de cabeleireiro.</b>  <b>Nº de Participantes:</b> 20 (vinte)  <b>Conteúdo Programático</b>            Lavagem e Secagem            Apresentação e técnicas de lavatório            Materiais de trabalho,            técnicas de secagem para escova lisa            Separações de cabelos            Tipos do cabelos            Finalizações de secagem dos cabelos            Preparação de cabelo com utilização de bobs para penteados estruturados            Materiais essenciais para preparação do cabelo            Utilizações e divisões para a aplicação do Baby liss            Utilizações e divisões para a aplicação da Piastra (efeito liso e cacheado)            Como aplicar cremes para hidratações            Como trabalhar com papéis e toucas para luzes</p>	60



3.0	<p><b>Cabeleireiro - Escovista</b>  <b>N° de Participantes: 20 (vinte)</b>  <b>Conteúdo Programático</b>          Noções de qualidade, segurança, higiene e saúde no trabalho          Área de atuação e conduta profissional;          Materiais e utilização de produtos;          Técnicas de escovação e prancha;          Técnicas de higienização capilar;          Divisão dos cabelos e técnica correta do manuseio do instrumental com avaliação dos ângulos;          Técnicas de escovação e modelos de escovas;          Manuseio de produtos para redução de volume e tratamentos.</p>	60
4.0	<p><b>Curso de Depilação</b>  <b>N° De participantes: 20 (vinte)</b>  <b>Conteúdo Programático</b>          Fundamentos da depilação: segurança e higiene          Como montar um estúdio de depilação: materiais, equipamentos e apresentação pessoal          Depilação facial na prática: testa e costeletas          Depilação de buço e nariz com cera quente          Depilação corporal com cera quente e roll-on          Depilação corporal com cera roll-on: meia perna, coxas e braços          Depilação corporal com cera quente: axilas e barriga          Depilação de virilha simples: contorno do biquíni          Depilação íntima na prática: virilha cavada e total          Uso de alta frequência no pós-depilatório          Depilação artística          Depilação com molde          Decoração da virilha          Bijuterias de pele e tatuagens metálicas</p>	60
5.0	<p><b>Arte em Grafite</b>  <b>N° De participantes: 20 (vinte)</b>  <b>Conteúdo Programático</b>          Processo criativo, como desenvolver estilo próprio, fundamentos do desenho e técnicas do grafite          Processo criativo, trajetória, evolução da identidade com pesquisa, sketch, telas e murais          Formas e proporção, luz e sombra, recursos gráficos com utilização do lápis, caneta e nanquim          Como utilizar esses conceitos na aplicação para o lambe-lambe, sticker e estêncil</p>	60



	<p>Panorama histórico, conceitos do movimento do grafite, conceitos de organização de cores, como montar uma paleta de tintas e como usar técnicas de mão livre</p> <p>Princípios básicos, tags, pichação e grafixo</p> <p>Teoria de Munsell, matiz, valor e saturação</p> <p>Como usar as técnicas em "free hand", spray e látex</p> <p>Atividade referente ao capítulo 2</p> <p>Panorama da evolução da linguagem do grafite, pintura, relacionamento entre cores, foco e técnicas de grafite combinadas</p> <p>Street art e brandalism" (O poder da marca)</p> <p>Contraste e saturação e definição dos limites (bordas)</p> <p>Combinação de técnicas, proporção, como trabalhar em grandes formatos e dicas de como adquirir um espaço público para grafitar</p>	
<p>6.0</p>	<p><b>Pintura em Tecido</b></p> <p>Nº De participantes: 20 (vinte)</p> <p><b>Conteúdo Programático.</b></p> <p>Informação Profissional</p> <p>Noções de qualidade, segurança, higiene e saúde no trabalho</p> <p>Ética profissional</p> <p>Materiais para pinturas</p> <p>Confeção dos moldes</p> <p>Pintura das folhas</p> <p>Pintura de frutas</p> <p>Pintura de flores</p> <p>Pintura em pano de prato</p> <p>Treinamento com acripuff</p> <p>Pintura com acripuff</p>	<p>60</p>
<p>7.0</p>	<p><b>Chinelas customizadas</b></p> <p>Nº De participantes: 20 (vinte)</p> <p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p>Informação Profissional</p> <p>Noções de qualidade, segurança, higiene e saúde no trabalho</p> <p>Ética profissional</p> <p>Preparação do chinelo para bordar;</p> <p>Material adequado para bordar chinelos com pedrarias;</p> <p>Lugar correto para colocar a agulha para fazer o bordado;</p> <p>Bordado direto com pedrarias;</p> <p>Arremate dos fios.</p> <p>Dicas gerais para bordar chinelos com pedrarias.</p>	<p>40</p>



<p>8.0</p>	<p><b>Bolo de Pote, Bolo Goumert, Cupcakes</b>  <b>Nº De participantes: 20 (vinte)</b>  <b>Conteúdo Programático</b>          Informação Profissional;          Noções de qualidade, segurança, higiene e saúde no trabalho;          Ética profissional;          Bolos no pote: massas, recheios, caldas, montagem e comercialização;          Bolo no pote com creme diplomata e musselina;          Bolo no pote pão de mel licorizado e de cenoura, caldas e montagem;          Bolo no pote montenegro, recheio cremoso, praliné, calda e montagem;          Bolo no pote sabor leite em pó tropical, recheios de musse e baía de moça, montagem;          Bolos bombom: massas, recheios, caldas, montagem e decoração;          Como iniciar um negócio de sucesso com Bolo no Pote E CUPC;          Bolo bombom trufado e tipo diamante negro;          Tipos de massas, preparação da massa básica e suas variações;          Harmonização, preparação e aplicação de recheios;          Preparação e aplicação de coberturas cremosas com bicos de confeitaria;          Cupcakes com decorações temáticas;          Criação de peças para decorações infantis;          Decorações para festas de 15 anos e teen;          Decorações para casamento e bodas;</p>	<p>60</p>
<p>9.0</p>	<p><b>Culinária docinhos e salgadinhos tradicionais de festa</b>  <b>Nº De participantes: 20 (vinte)</b>  <b>Conteúdo Programático</b>          Informação Profissional;          Noções de qualidade, segurança, higiene e saúde no trabalho;          Ética profissional Noções de BPF (Boas Práticas de Fabricação);          Ferramentas e equipamentos de trabalho;          Matérias-primas: características e funções;          Formulações e métodos de preparo;          Preparação de misturas, recheios e coberturas;          Fabricação de doces e salgadinhos para festas          Noções e Aplicação de BPF (Boas Práticas de Fabricação);</p>	<p>50,00</p>





	<p>Noções e Aplicação de de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio ambiente e Saúde);</p> <p>Ferramentas de trabalho.</p>	
10.0	<p><b>Doces e geléias</b></p> <p><b>Nº De participantes:</b> 20 (vinte)</p> <p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p>Informação Profissional;</p> <p>Noções de qualidade, segurança, higiene e saúde no trabalho;</p> <p>Noções de BPF (Boas Práticas de Fabricação), - Aplicação das BPF;</p> <p>Equipamentos e utensílios;</p> <p>Matérias-primas, ingredientes e aditivos;</p> <p>Fluxograma de processamento e Formulações;</p> <p>Fabricação de doces em pasta e em corte;</p> <p>Fabricação de geleias de frutas.</p>	50
11.0	<p><b>Oficina de Bonecas de pano</b></p> <p><b>Nº De participantes:</b> 20 (vinte)</p> <p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p>Informação Profissional</p> <p>Noções de qualidade, segurança, higiene e saúde no trabalho</p> <p>Monte sua boneca sem segredos Corpo da boneca: riscos, costura e procedimentos de enchimento do corpo</p> <p>Finalização do corpo: montagem perfeita de pernas e braços ao corpo da boneca</p> <p>Produção de 3 tipos de cabelo e maquiagem das bonecas estilo Tilda</p> <p>Look do dia</p> <p>Boneca com look romântico</p> <p>Boneca look Inverno</p> <p>A importância dos acessórios na composição das bonecas: máquina de costura, cachorrinho</p> <p>Acessórios de festa</p> <p>Boneca look "feliz aniversário"</p>	50
12.0	<p><b>Oficina de em EVA atoalhado (direcionado para gestantes)</b></p> <p><b>Nº De participantes:</b> 20 (vinte)</p> <p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p>Informação Profissional</p> <p>Noções de qualidade, segurança, higiene, saúde e o mercado de trabalho;</p> <p>Exposições de idéias acerca do tema;</p> <p>Execução das atividades com uso de moldes;</p> <p>Técnicas de corte dos emborrachados;</p>	50





	<p>Dinâmicas envolvendo a todos os componentes e retratando sobre o uso dos emborrachados e sua importância como recurso didático;</p> <p>Construção de lembranças e enfeites em E.V.A.</p>	
13.0	<p><b>Oficina de Patchwork</b></p> <p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p>Informação Profissional</p> <p>Noções de qualidade, segurança, higiene, saúde e o mercado de trabalho; Técnicas básicas (Quadrados, tiras e triângulos);</p> <p>Conhecendo a expert e o conteúdo do curso.</p> <p>Triângulos Perfeitos: Blocos Churn, Dash e Estrela de Ohio</p> <p>Variações com os triângulos: Boston Block e Estrela da amizade dupla</p> <p>Trabalhando com retalhos</p> <p>Retalhos em tiras: Log cabin, padrões e varia</p> <p>Retalhos em tiras ou quadrados: Irish Chain simples;</p> <p>Trabalho com curvas: caminho do bêbado</p> <p>Tipos de quilts (1 bloco ou sampler) e bordas internas e externas</p> <p>Sanduíche (patchwork+ manta + forro) e quilting reto;</p> <p>Acabamentos: envelope, falso viés duplo, luva para panos;</p> <p>Pano de prato básico e porta-pano de prato;</p> <p>Puxa-saco forrado (seminole coração horizontal)</p> <p>Enfeitando a mesa;</p> <p>Toalha de mesa com canto mitrado;</p> <p>Um jogo americano, duas técnicas: coração seminole vertical e acabamento com forro;</p> <p>Guardanapos com ponto ajour e prendedor de guardanapos;</p> <p>Equipando o chef;</p> <p>Avental unissex com rével e alça regulável;</p> <p>Avental feminino com babado.</p>	60

**LOTE II**

ITEM	CONTEÚDO DAS CAPACITAÇÕES	CARGA HORÁRIA
1.0	<p>Nome: Elaborando o Plano Municipal da Assistência Social</p> <p>Nº de Participantes: 20 (vinte)</p> <p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p>Processo de Elaboração do Plano</p> <p>Estrutura</p> <p>Conhecendo a Realidade</p>	30h/a



	<p>Controle Social Mapeamento e Cobertura da Rede de Prestação de Serviços Objetivo Diretrizes e Prioridades Objetivos, Estratégias e Metas Monitoramento e Avaliação Financiamento Metas Física e Financeiras Financiamento Geral do SUAS</p> <p>Após a elaboração do plano por parte da equipe do município, a empresa será responsável por analisar o conteúdo e fazer as adequações técnicas necessárias.</p>	
2.0	<p><b>Nome:</b> Elaborando o Plano da Primeira Infância <b>Nº de Participantes:</b> 20 (vinte) <b>Conteúdo Programático:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Desafio da mudança</li> <li>Características do Plano</li> <li>Situação da Primeira Infância do município</li> <li>Princípios de Diretrizes</li> <li>Ações Meio</li> <li>Financiamento</li> <li>Acompanhamento e Controle</li> </ul> <p><b>Avaliação</b></p> <p>Após a elaboração do plano por parte da equipe do município, a empresa será responsável por analisar o conteúdo e fazer as adequações técnicas necessárias.</p>	20h/a
3.0	<p><b>Nome:</b> Monitoramento do Programa Bolsa Família <b>Nº de Participantes:</b> 20 (vinte) <b>Conteúdo Programático:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O que é denúncia</li> <li>Fundamentos legais</li> <li>Ações in loco e a distância realizadas pelo MDS</li> <li>Ações de qualificação dos dados do Cadastro Único</li> <li>Instância de Controle Social</li> <li>Intersetorialidade</li> <li>Rede Pública de Fiscalização</li> <li>Acompanhamento das Condicionalidades (ações e sistema)</li> </ul>	30h/a



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada pelo Secretário de Trabalho e Assistência Social, Sr. Érica Holanda Pedrosa, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº ....., na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1-A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de \_\_\_\_\_, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.
- 4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês;
- 4.3-Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).



#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- No caso de pessoa física, ficar à disposição da Secretaria de \_\_\_\_\_ no município de Nova Russas, no mínimo, 03 (três) dias por semana, com jornada de trabalho não inferior a 08 (oito) horas diárias. No caso de pessoa jurídica, manter um preposto pertencente ao seu quadro permanente, nas mesmas condições estabelecidas para o caso de pessoa física. Os dias e horários aqui mencionados serão definidos a exclusivo critério da CONTRATANTE;

8.4- Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);

8.5- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.6- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

8.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer



documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

8.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.9-Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

8.10- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de \_\_\_\_\_ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de \_\_\_\_\_;

8.11- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

8.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

8.13- Responsabilizar-se pela totalidade das despesas com Hospedagem, alimentação, traslado do instrutor, material didático para os participantes e insumos das oficinas socioeducativas.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de \_\_\_\_\_, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de \_\_\_\_\_ do município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.





**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações. -

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de \_\_\_\_\_ e encaminhados à Comissão de Licitação;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

.....  
(Nome do Ordenador)  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

.....  
Nome do representante Legal  
Nome da Empresa  
CONTRATADO(A)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE001/17

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada à Rua/Av  
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins  
de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº ST-  
PE001/17, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de  
cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de  
documentação para a habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura com firma reconhecida